

LEI N.º 1048/88

Dispõe sobre denominação de artéria pública e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de – JOSÉ LIVINO FERREIRA, a atual rua T-21, no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, 09 de fevereiro de
1988.

João Hilário Coêlho Correia
PREFEITO MUNICIPAL